

jornalboasemente.com.br

boasementenet@gmail.com

(22) 99861-5622



# Boa Semente

O JORNAL MAIS LIDO DA REGIÃO!

## CIRCULAÇÃO

CASIMIRO DE ABREU  
RIO DAS OSTRAS  
MACAÉ  
SILVA JARDIM

**R\$ 1,50**

EDIÇÃO 400 | SEMANAL | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017 - FUNDADO EM 2001



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM

**Extrato de Portaria nº 01/2017**

**Portaria nº 185 /2016**

RESOLVE, Exonerar SALVADORA ROSANGELA ROCHA SORRENTINO, Matrícula 004/1, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Advogada Autárquica, Símbolo DAS 203-8, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Rosilane Brum Cler Cunha  
Presidente/IPSJ

**Portaria nº 01/2017**

RESOLVE, Nomear SALVADORA ROSANGELA ROCHA SORRENTINO, Matrícula 004/1, a partir de 02 de janeiro de 2017, para exercer o cargo de Advogada Autárquica, Símbolo DAS 102-2, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Rosilane Brum Cler Cunha  
Presidente/IPSJ



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S.JARDIM**

Rua Raul de Macedo, 170, loja 05 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-0625 / 2668-0607

CNPJ: 07.902.163/0001-09

## **PORTARIA N.º 01/2017.**

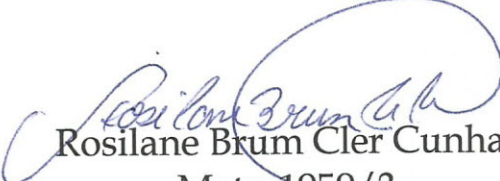
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.348/06, Art. 43, Inciso VI e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso IV, XX e XXIV, Art. 5, Lei 98/2014 consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

**RESOLVE,**

Nomear **SALVADORA ROSANGELA ROCHA SORRENTINO**, Matr. 004/1 a partir de 02 de janeiro, para exercer o cargo de **ADVOGADO AUTÁRQUICO, SÍMBOLO DAS102-2** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

IPSJ, 02 de janeiro de 2017.

  
Rosilane Brum Cler Cunha  
Matr. 1959/3  
Presidente/IPSJ